

EDITAL

1.ª Edição do curso de Microcredenciação em Turismo Termal: Qualidade e Inovação em Experiências de Bem-Estar

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao [Curso de Microcredenciação em Turismo Termal: Qualidade e Inovação em Experiências de Bem-Estar](#), aprovado pela Comissão Científica do Departamento de Turismo e Gastronomia e ratificado pelo Conselho Técnico-Científico ESEC, a iniciar no ano letivo de 2025/2026, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Estudantes ou *alumni* dos cursos do Departamento de Turismo e Gastronomia da Escola Superior de Educação de Coimbra;
- b) Estudantes ou *alumni* dos cursos do Instituto Politécnico de Coimbra;
- c) Profissionais do setor do turismo com interesse no tema;
- d) Pessoas do público em geral com interesse no tema, maiores de 18 anos e com habilitações literárias mínimas ao nível do ensino secundário.

2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30 o número máximo de vagas colocadas a concurso para ingresso no curso.
- 2.2. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 15 alunos.
- 2.3. A Presidência da ESEC decidirá até 12 de setembro de 2025 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos da situação descrita nas condições de admissão;
 - b) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - c) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 25€;
- b) Taxa de Inscrição - 25€ (O valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição);
- c) Propina: 160€ (paga na totalidade ou em prestações de acordo com o seguinte plano: 1.ª prestação paga no ato da matrícula: 40€, restantes pagas mensalmente no valor de 60€).
- 4.1. No âmbito do Despacho SC/230/2025, de 2 de julho e do Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, de 20 de setembro, os candidatos a realizar a candidatura ao curso estão a candidatar-se a 30 bolsas no valor de 128€, sendo os critérios de seriação para a bolsa iguais aos critérios de seriação do curso.
- 4.2. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Funcionamento do curso

- 5.1. O curso com um total de 3 créditos, funcionará em regime B-Learning, com 30 horas de contacto: 14 das quais em regime Presencial e 16 horas em regime a distância, na modalidade de aulas síncronas.
- 5.2. As aulas presenciais decorrerão na Escola da Bairrada (edifício do Colégio Nacional, antiga Escola Secundária de Anadia).

5.3. As aulas têm início no dia 24 de setembro, das 18h00 às 21h00 e terminam no dia 12 de novembro, das 14h00 às 17h00, de acordo com o Anexo II.

6. Seleção e seriação de candidatos

6.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Maria do Rosário Campos Mira (Presidente do Júri), Adília Rita Cabral de Carvalho e Paula Maria Castelo Piedade Proença e (vogais efetivos) e Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho e Susana Maria Peixoto Godinho Lima (vogais suplentes).

6.2. A seleção e seriação será expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 100.

6.3. A seriação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1. Os candidatos referentes às alíneas a) e b) do número 1, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Alunos da ESEC: 90 pontos;
- b) Alunos de outras unidades orgânicas do IPC: 80 pontos;
- c) Carta de motivação: 0 a 10 pontos.

6.3.2. Os candidatos referentes à alínea c) do número 1, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Profissionais do setor do turismo que tenham colaborado de forma efetiva, consecutiva e não remunerada na orientação de estágios curriculares da ESEC, durante os últimos 3 anos letivos anteriores ao ano da candidatura: 70 pontos;
- b) Profissionais do setor do turismo: 60 pontos;
- c) Carta de motivação: 0 a 10 pontos.

6.3.3. Os candidatos referentes à alínea d) do número 1, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Pessoas do público em geral que colaboram com a Escola da Bairrada do IPC: 50 pontos;
- b) Pessoas do público em geral: 40 pontos;
- c) Carta de motivação: 0 a 10 pontos.

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra

Rui Antunes

ANEXO 1 – Calendarização

Ação	Data
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 3 de setembro de 2025
Validação das candidaturas pelos serviços	até 5 de setembro de 2025
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de setembro de 2025
Reclamações	12 de setembro de 2025
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	15 de setembro de 2025
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	16 a 19 de setembro de 2025

ANEXO 2 – Cronograma

Módulo	Data	Hora Início	Hora Fim
1. Apresentação docentes e alunos (as)	24/9/2025	18:00	19:00
2. Introdução ao Turismo, Termalismo e SPA	24/9/2025	19:00	21:00
2. Introdução ao Turismo, Termalismo e SPA	1/10/2025	18:00	20:00
3. Programas de Wellness & SPA Termal	1/10/2025	20:00	22:00
3. Programas de Wellness & SPA Termal	8/10/2025	18:00	20:00
4. Gestão de Estabelecimentos Termais e SPA	8/10/2025	20:00	22:00
4. Gestão de Estabelecimentos Termais e SPA	15/10/2025	18:00	20:00
5. Elaboração de Relatório	22/10/2025	16:00	22:00
6. Seminário I - Turismo Termal: Da Identidade à Inovação nas Experiências de Bem-Estar	29/10/2025	14:00	16:00
6. Qualidade, Higiene e Segurança em Estâncias Termais e SPA - Termas da Curia	29/10/2025	16:00	18:00
7. Seminário II - O Futuro do Termalismo: Qualidade, Inovação e Sustentabilidade	05/11/2025	14:00	16:00
7. Instalações, Balneologia e Equipamentos de SPA & Termalismo - Termas do Luso	05/11/2025	16:00	18:00
8. Apresentação de Relatório Final e Debate	12/11/2025	14:00	17:00